



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rio Mar, 185 - Nossa Srª. das Graças - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

Valide aqui
este documento

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945RJOH9Q3B31335599,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CÉLIO J.
BARBIERI JUNIOR, data 26/04/2024.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



fls. 207

CERTIDÃO NARRATIVA

MATRÍCULA
26385

FOLHA
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 11 de dezembro de 1997

CNM: 004945.2.0026385-28

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRAS denominado VILLA AMORIM, situado à margem direita do Rio Tarumã Grande, deste Município, com uma área de hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos metros quadrados (1.499.800,00m²), com um perímetro de quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros lineares (4.954,50mls), que é limitado ao Norte, com o Igarapé Laureano e terras devolutas; ao Sul, com o Rio Tarumã Grande e terras devolutas; à Este, com às margens direita do Rio Tarumã Grande e Igarapé Laureano; e a Oeste, com terras devolutas. O Terreno mede de frente em linha recta, para o Rio Tarumã Grande, hum mil, trezentos e sessenta metros (1.360,00m), devidamente registrado no livro Tombo nº 93.-

PROPRIETARIO:- O Estado do Amazonas, no ato representado por seu então Governador, Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Não Há, por ser título Definitivo.-

OFICIAL EM EXERCÍCIO:

(DR. IVAN ESTEVES RIBEIRO)

R.1/26385 - Manaus, 11 de dezembro de 1997.-

TRANSMITENTE:- O Estado do Amazonas, acima qualificado.-

ADQUIRENTE:- FRANCISCO GONÇALVES DE AMORIM.-

VALOR:- 60\$000 (SESENTA MIL REIS), no sistema monetário então vigente.-

TÍTULO:- Definitivo.-

FORMA DO TÍTULO:- Certidão nº 1129/997, passada nesta cidade, aos 24 de novembro de 1997, pelo Instituto Fundiário do Amazonas - IFAM, assinada pelo Sr. José Maia - Diretor Presidente, Jacintho Botinelly Assumpção - Procurador Chefe, Maria das Graças da C. Campêlo - Gerente de Documentação, extraída das fls. 120 do livro nº 67, de Registro de Títulos Definitivos, que consta o Título Definitivo expedido em 01 de dezembro de 1903.-

REGISTRADO por:

OFICIAL EM EXERCÍCIO:

(DR. IVAN ESTEVES RIBEIRO)

R.2/26385 - Manaus, 17 de dezembro de 1997.-

TRANSMITENTE:- Juízo de Direito da Terceira Vara (Família) da Capital.-

ADQUIRENTE:- HÉLIO CARLOS DE CARLI, brasileiro, casado, portador da CI nº 5383128-5-IFP-RJ.-

VALOR:- Não Declarado.-

TÍTULO:- Mandado de Registro, passado nesta cidade, aos 17 de dezembro de 1997, pelo Cartório e Juízo de Direito da Terceira Vara, desta Comarca, subscrito pela escrivã Marcina S. Souza e assinado pela Dra. Maria de Nazareth F. do Nascimento.-

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CELIO JOSE BARBIERI JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA. Protocolado em 26/04/2024 às 10:39:37, sob o número PWEB24603162960. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0685459-95.2021.8.04.0001 e o código XIGlj7Hu. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinadori-web.onr.org.br/docs/D/AN9-FX5CJ-MR4YR-Z6TAQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945RJOH9Q3B31335599,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CÉLIO J.
BARBIERI JUNIOR, data 26/04/2024.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



fls. 208

MATRÍCULA

26385

FOLHA

01
VERSO

CNM: 004945.2.0026385-28



REGISTRADO por:

OFICIAL EM EXERCÍCIO:

(DR. IVAN ESTEVES RIBEIRO)

R.3/26.385 - Manaus, 03 de Agosto de 2000.-

CREDITORES:- JOSE CARLOS SALIM, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. nº 1760637-IFP, e do CIC nº 016.088.867-00, domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Vieira Souto nº: 208, apto: 101; e RICARDO JOSE TABET SALIM, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da C.I. nº 2.680.028-IFP, e do CIC nº 238.077.687-34, também residente na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua Major Rubens Vaz nº: 719, apto: 302.-

DEVEDORES:- HELIO CARLOS DE CARLI, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 05.383.128-5-SSP/RJ, e do CIC nº 815.696.887-53, e sua mulher, MARCIA CRISTINA LOPES DE CARLI, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. nº 874.352-SSP/AM, e do CIC nº 309.752.802-44, residentes e domiciliados à Rua Ceará, nº: 320, apto: 202, Pituba, no ato representados por Marcelo Siqueira Vieira Pinto, brasileiro, casado, industrial, portador da Identidade nº: 1.686.329-SSP/DF, e do CIC. nº: 111.297.277-34, residente e domiciliada na SHIS QI-05, conjunto 08, casa 01, Lago Sul, Brasília-DF, conforme Procuração lavrada no 14o. Ofício de Notas de Salvador-BA, às fls. 059, do Livro nº: 113.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) sendo: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para cada um dos credores. A falta de pagamento da dívida, ensejará aos credores, o direito de interpelar judicialmente o devedor, para que venha cumprir sua obrigação no prazo estipulado em Lei; Caso seja efetuado o pagamento da importância acima referida pelo descumprimento das obrigações assumidas, o devedor e sua mulher, dão em garantia parte do imóvel objeto desta matrícula.-

OBJETIVO DO EMPRESTIMO:- O outorgante devedor comprometeu-se no prazo de 12 meses, a instalar de uma plataforma piloto conforme previsto no inciso I, da Cláusula 2, do Contrato.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em hipoteca cedular de 1o. Grau, uma parte de 5,00 ha, do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos devedores.-

CONDIÇÕES:- a) Decorrido o prazo previsto na interpelação prevista no item 4 da escritura, sem que o devedor tenha cumprido sua obrigação, os devedores outorgam aos credores poderes específicos para transferir para seus nomes ou de terceiros, o imóvel objeto da garantia.-

b) O presente é feito com e celebrado em



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rio Mar, 185 - Nossa Srª. das Graças - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

Valide aqui
este documento

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945RJ0H9Q3B31335599,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CÉLIO J.
BARBIERI JUNIOR, data 26/04/2024.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



fls. 209

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CELIO JOSE BARBIERI JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA. Protocolado em 26/04/2024 às 10:39:37, sob o número PWEB24603162960. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0685459-95.2021.8.04.0001 e o código XIGJ7Hu. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinadori-web.onr.org.br/docsi/D/AN3-FX5CJ-MR4YR-Z6TAQ>



MATRÍCULA

26.385

FOLHA

02

CNM: 004945.2.0026385-28

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 17 de dezembro de 1999

caráter irrevogável e irretratável, obrigatório a seus herdeiros e sucessores.-

c) Se os credores ingressarem em Juízo para defesa de seus direitos ou recebimento de seu crédito, arcará o devedor com os honorários advocatícios desde já fixados em 20% sobre o valor da causa, bem como as custas judiciais.-

TÍTULO:- Confissão de Dívida.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 16 de dezembro de 1999, das Notas do 23o. Tabelião da cidade do Rio de Janeiro-RJ, Sr. Guido Maciel, lavrada às fls. 098, do Livro 7.629.-

REGISTRADO: por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

R.4/26.385 - Manaus, 16 de Julho de 2008. Protocolo no:55.945, fls.177, do Livro I-I.

CREDORES:- EDEWARD PEDRO ACERBI, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. no: 3.258.044-SSP/SP, e do CPF/MF. sob o no: 103.874.398-20, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei no: 6.515/77, com a Sra. **CELIA MARIA SANTANA LAGRECA ACERBI**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. no: 3.308.096-3-SSP/SP, e do CPF. no: 056.167.198-20, ambos residentes e domiciliados à Rua São Vicente de Paula, no: 334, apto: 171, CEP 01229-010.-

OUTORGANTES:- HELIO CARLOS DE CARLI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. no: 2018566-9-SSP/AM, e do CPF no: 815.696.887-53, e sua mulher, **MARCIA CRISTINA LOPES DE CARLI**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. no: 874.352-SSP/AM, e do CPF. no: 309.752.802-44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei no: 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Jaú, no: 97, Alphaville Residencial 11, na cidade de Santana de Parnaíba-SP, sendo ela no ato representada por ele, nos termos da Procuração Pública, lavrada no Tabelionato de Notas de Barueri-SP, às fls. 162/163, do Livro no: 392, em data de 24 de novembro de 2003.-

VALOR DA DÍVIDA:- Para o fim previsto no Contrato, o outorgado credor compromete-se a emprestar aos OUTORGANTES o valor fixo e irrevogável de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), com possibilidade de emprestar, além desta quantia, se houver comprovada necessidade para a realização do objeto do Contrato, e se for do interesse do OUTORGADO CREDOR, montante até o valor fixo e irrevogável de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais). Na hipótese de o Outorgado Credor aceitar mutuar referidos valores que poderão totalizar R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), em acréscimo ao preço fixado no Contrato, o imóvel ora hipotecado também garantirá tais obrigações assumidas pelo OUTORGANTES, constantes da Confissão de Dívida, independentemente de aditamento a esta escritura. Nos moldes previsto no CONTRATO, o Outorgado Credor já realizou o empréstimo de R\$ 1.125.000,00 (Um milhão, cento e

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945RJOH9Q3B31335599,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CÉLIO J.
BARBIERI JUNIOR, data 26/04/2024.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



fls. 210

MATRÍCULA
26.385

FOLHA
02

VERSO

CNM: 004945.2.0026385-28



vinte e cinco mil reais) aos OUTORGANTES, o que deverá ser descontado do total estabelecido acima, e em relação ao qual o OUTORGANTE, desde já, se confessa devedor.-

FORMA DA LIBERAÇÃO:- Os empréstimos seguirão o seguinte cronograma : R\$ 875.000,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil reais), no ato da assinatura da escritura de compromisso de empréstimo e outorga de **hipoteca**, condicionado à assinatura do correspondente instrumento particular de confissão de dívida; R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), a serem mutuados pelo OUTORGADO CREDOR ou por quem ele indicar, em até quinze (15) dias a partir da data da apresentação: Do registro da escritura do imóvel dado em garantia neste Cartório, e todas as certidões mencionadas no Anexo III do Contrato. Os valores já mutuados e a serem mutuados pelo OUTORGADO CREDOR, devidamente reajustados pela variação do índice IGPM-FGV desde o desembolso até o efetivo pagamento, **deverão ser pagos em parcela única ao OUTORGADO CREDOR, até 20 (vinte) de janeiro de 2009.**

JUROS DE MÓRA:- Caso exista móra a partir da data estabelecida para o pagamento, os débitos dos OUTORGANTES serão aplicados atualização monetária e juros moratórios, penalidades contratuais e honorários advocatícios, tais quais estabelecidos nas confissões de dívida.

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia ao cumprimento da totalidade das obrigações assumidas pelos OUTORGANTES no Contrato, na escritura, bem como nas Confissões de Dívida já assinadas e a serem assinadas, o OUTORGANTE dá em **SEGUNDA HIPOTECA**, ao OUTORGADO CREDOR, a totalidade do imóvel de sua propriedade, com exceção da Área Hipotecada de 5,00ha (cinco hectares), assim caracterizado: **UM LOTE DE TERRAS, denominado "VILLA AMORIM", situado à margem direita do Rio Tarumã Grande, na cidade e município de Manaus, Estado do Amazonas, com uma área total de 1.499.800,00m², e perímetro de 4.954,50m, conforme está descrito e caracterizado nesta matrícula. Nos termos do Artigo 1.487 do Código Civil, as partes acordam que a hipoteca ora constituída garantirá obrigações, títulos e débitos do OUTORGANTE no CONTRATO até o limite máximo de R\$ 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil reais), devidamente atualizadas até o momento do pagamento do empréstimo ora contratado. Para os fins e efeitos do Artigo 1.484 do Código Civil, as partes atribuem ao imóvel dado em garantia o valor de R\$ 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil reais).**

TÍTULO:- Compromisso de Realização de Empréstimos.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Publica de 20 de Junho de 2008, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Santana do Parnaíba-SP, Comarca de Barueri-SP, Sr. Antonio Augusto Rodrigues Cruz, às fls. 323/327, do Livro no: 492.

CONDIÇÕES:- 1) A presente hipoteca, tal qual é estabelecida, permanecerá em pleno vigor e efeito por prazo indeterminado, somente podendo ser extinta na hipótese de



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rio Mar, 185 - Nossa Srª. das Graças - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

Valide aqui
este documento

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945RJOH9Q3B31335599,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CÉLIO J.
BARBIERI JUNIOR, data 26/04/2024.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



folha 211

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CELIO JOSE BARBIERI JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA. Protocolado em 26/04/2024 às 10:39:37, sob o número PWEB24603162960. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0685459-95.2021.8.04.0001 e o código XIGI7Hu. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D/AN9-FX5CJ-MR4YR-Z6TAQ>



MATRÍCULA
26.385

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0026385-28

Manaus 03 de agosto de 2000

pagamento integral das dívidas e demais obrigações do OUTORGANTE perante o OUTORGADO CREDOR, relativas a escritura que serve de título para este registro e por consequência as confissões de dívidas, inclusive as obrigações do Contrato; e b) **Todas as demais condições** descritas e caracterizadas na escritura e aqui não reportadas.-

REGISTRADO por:-

Sub-Oficial:

(Signature)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-5/26.385 - Manaus, 29 de Abril de 2014. Protocolo nº 80018. Pelo requerimento datado da cidade desta cidade, de 25 de abril de 2014, e de acordo com a Certidão nº **1103655**, datada da cidade de São Paulo/SP, de 23 de abril de 2014, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Certidão de Distribuições Cíveis da Comarca de São Paulo - Capital, assinado pelo Sr. Odilon Luis de Oliveira - Supervisor de Serviço -SPI 3.21, ficou constando que, a Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cível da Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Cíveis, de Família e Juizados Especiais Cíveis, Exceto Executivos Fiscais, no período de 10 anos anteriores a 21/04/2014, verificou constar como réu/requerido/interessado o nome de: **HÉLIO CARLOS DE CARLI**, portador do CPF nº 815.696.887-53, nas seguintes ações: Foro Central Cível - 10ª. Vara Civil Processo: 0126744-85.2010.8.26.0100 (583.00.2010.126744). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Espécies de Título de Crédito. Data: 23/03/2010. Reqte: Edeward Pedro Acerbi. Foro Central Cível -36ª Vara Civil. Processo: 0144734-21.2012.8.26.0100 (583.00.2012.144734). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Cheque. Data: 11/06/2012. Reqte: Edeward Pedro Acerbi. Foro Central Cível- 28ª Vara Cível; Processo: 0184505-06.2012.8.26.0100 (583.00.2012.184505); Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Transação. Data: 28/08/2012. Reqte: Edeward Pedro Acerbi. Foro Central Cível -23ª Vara Civil. Processo: 1057916-15.2013.8.26.0100. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Mútuo. Data: 14/08/2013. Exeqte: José Emilio Pessanha. De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.-**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU861998-30 - Protocolo 80018 - Livro 2 - Nº 26385 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 29/04/2014 08:55:26 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$13.58 - FUNDPAM: R\$6.79 - FUNDPGE: R\$4.07 - FARPAM: R\$8.15 - Código de segurança: E1B4-9894-2620-F983 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Signature)
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-6/26.385 - Manaus, 29 de Abril de 2014. Protocolo nº 80018. Pelo requerimento datado da cidade desta cidade, de 25 de abril de 2014, e de acordo com a Certidão nº **1103669**, datada da cidade de São Paulo/SP, de 23 de abril de 2014, expedida pelo Tribunal de Justiça

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945RJOH9Q3B31335599,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CÉLIO J.
BARBIERI JUNIOR, data 26/04/2024.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



fls. 212

MATRÍCULA
26.385

FOLHA
03
VERSO

CNM: 004945.2.0026385-28



do Estado de São Paulo - Certidão de Distribuições Cíveis da Comarca de São Paulo - Capital, assinado pelo Sr. Odilon Luis de Oliveira - Supervisor de Serviço -SPI 3.21, ficou constando que, a Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cível da Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Cíveis, de Família e Juizados Especiais Cíveis, Exceto Executivos Fiscais, no período de 10 anos anteriores a 21/04/2014, verificou constar como réu/requerido/interessado o nome de: **MARCIA CRISTINA LOPES DE CARLI**, portadora do CPF nº 309.752.802-44, nas seguintes ações: Foro Central Cível - 10ª. Vara Civil Processo: 0126744-85.2010.8.26.0100 (583.00.2010.126744). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Espécies de Título de Crédito. Data: 23/03/2010. Repte: Edeward Pedro Acerbi. Foro Central Cível - 36ª Vara Cível. Processo: 0144734-21.2012.8.26.0100 (583.00.2012.144734). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Cheque. Data: 11/06/2012. Repte: Edeward Pedro Acerbi. Foro Central Cível- 28ª Vara Cível; Processo: 0184505-06.2012.8.26.0100 (583.00.2012.184505); Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Transação. Data: 28/08/2012. Repte: Edeward Pedro Acerbi. De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU862003-06 - Protocolo 80018 - Livro 2 - Nº 26385 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 29/04/2014 09:04:01 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$13.58 - FUNDPAM: R\$6.79 - FUNDPGE: R\$4.07 - FARPAM: R\$8.15 - Código de segurança: F530-E340-A050-F10A - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**

AVERBADO por:
Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

R-7/26.385 - Manaus, 14 de Novembro de 2014. Protocolo nº 83.254 -

REQUERENTE:- Edeward Pedro Acerbi.-

REQUERIDO:- HELIO CARLOS DE CARLI e outros.-

VALOR DA DÍVIDA:- Não declarado.-

TÍTULO:- A R R E S T O.-

FORMA DO TÍTULO:- Mandado nº 001.2014/074219-1, expedido em 02 de Outubro de 2014, pela Vara de Registros Públicos e Precatórias, desta Capital, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria - Dr. Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli, de ordem do Dr. Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro - MM. Juiz de Direito, em consequência da Ação: Carta Precatória/PROC - Processo nº 0244393-50.2014.8.04.0001, movida pelo Requerente contra o Requerido.-

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, propriedade do Requerido, sem avaliação oficial.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AX719649-18 - Protocolo 83254 - Livro 2 - Nº 26385 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 14/11/2014 10:08:44 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 -



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rio Mar, 185 - Nossa Srª. das Graças - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

Valide aqui
este documento

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945RJOH9Q3B31335599,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CÉLIO J.
BARBIERI JUNIOR, data 26/04/2024.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



fol. 213

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CELIO JOSE BARBIERI JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA. Protocolado em 26/04/2024 às 10:39:37, sob o número PWEB24603162960. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0685459-95.2021.8.04.0001 e o código XIGIJ7Hu. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinadori-web.onr.org.br/docs/D/AN9-FX5CJ-MR4YR-Z6TAQ>



MATRÍCULA
26.385

FOLHA
04

CNM: 004945.2.0026385-28

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 14 de novembro de 2014

FARPAM: R\$0.00 - Código de segurança: 9CB8-2F22-210A-5852 (ISENTO - motivo: Mandado nº 001.2014/074219-1 - Vara de Registros Públicos e Precatórias/AM - Processo nº 0244393-50.2014.8.04.0001 - ARRESTO) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-8/26.385 - Manaus, 19 de Novembro de 2015. Protocolo nº 89.838.-

EXEQUENTE:- Edeward Pedro Acerbi.-

EXECUTADO:- HELIO CARLOS DE CARLI Couto.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 592.443,59 (quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).-

TÍTULO:- PENHORA.-

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora nº 001.2015/110208-3, expedido em 29 de Outubro de 2015, pela Vara de Registros Públicos e Precatórias, desta Capital, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria - Dr. Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli, de ordem do Dr. Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro - MM. Juiz de Direito, em consequência da Ação: Carta Precatória/PROC - Processo nº 0253243-93.2014.8.04.0001, movida pelo Exequente contra o Executado.-

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, propriedade do Executado, sem avaliação oficial.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº BC532314-17 - Protocolo 89838 - Livro 2 - Nº 26385 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 19/11/2015 10:31:18 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Código de segurança: 058A-EE00-F743-B745 (ISENTO - motivo: Mandado de Penhora nº 001.2015/110208-3, de 29/10/2015 - Vara de Registros Públicos e Precatórias/AM - Processo nº 0253243-93.2014.8.04.0001) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-9/26.385 - Manaus, 15 de janeiro de 2016. Protocolo nº 90.355. Procede-se a esta Averbação para fazer constar o PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS, referente ao registro da penhora instituída no R-8/26.385, da presente matrícula, RETIFICANDO-SE, o ato citado, no que se refere aos Emolumentos. O referido é verdade e dou fé. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº BC888235-18 - Protocolo 90355 - Livro 2 - Nº 26385 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 15/01/2016 12:57:06 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$794.80 - FUNDPAM: R\$397.40 - FUNDPGE: R\$238.44 - FARPAM: R\$476.88 - Código de segurança: 2827-2BAE-7E1F-C80D - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945RJOH9Q3B31335599,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CÉLIO J.
BARBIERI JUNIOR, data 26/04/2024.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



fls. 214

MATRÍCULA
26.385

FOLHA
04
VERSO

CNM: 004945.2.0026385-28



AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

R-10/26.385 - Manaus, 15 de Fevereiro de 2017. Protocolo nº 96.675.-

AUTOR:- Edeward Pedro Acerbi.-

RÉU:- HELIO CARLOS DE CARLI e outro.-

VALOR DA CAUSA:- R\$ 7.976.716,61 (sete milhões novecentos e setenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).-

TÍTULO:- CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA.-

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Averbação de Penhora em Registro de Imóvel, expedido em 02 de fevereiro de 2017, pela Central de Cartas Precatórias, desta Capital, assinado digitalmente pelo Analista Judiciário - Dr. Marcelo Moraes Castello Branco, de ordem do Dr. Ronnie Frank Torre Stone - MM. Juiz Coordenador da Central de Cartas Precatórias, em cumprimento à Carta Precatória oriunda da 36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, em consequência do Processo nº 0631005-44.2016.8.04.0001 - Carta Precatória Cível - Processo de Origem: 0144734-21.2012.8.26.0100, movida pelo Autor contra o Réu.-

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, propriedade do Réu, sem avaliação oficial.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945LXS0I79883QG2C74 - Protocolo 96675 - Livro 2 - Nº 26385 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 15/02/2017 12:59:32 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado de Penhora, expedido em 02/02/2017 pela Central de Cartas Precatórias/AM - Processo nº 0144734-21.2012.8.26.0100 - 0631005-44.2016.8.04.0001 - Carta Precatória Cível) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-11/26.385 - Manaus, 30 de Junho de 2017. Protocolo nº 98.645. Pelo Ofício/Gabjus nº 075/2017, expedido em 23 de Junho de 2017, pela 3ª Vara Federal, desta Capital, assinado pela MMª Drª Rafaella Cássia de Sousa - Juíza Federal Substituta da 3ª Vara, e conforme Decisão proferida aos 20 de junho de 2017, pela referida Juíza, foi determinado a averbação do ajuizamento da ação nº 0017159-32.2016.4.01.3200, que tem como Autor: Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e como Réu: Hélio Carlos de Carli e outros. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049457CTA221NS80PV381 - Protocolo 98645 - Livro 2 - Nº 26385 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 30/06/2017 15:25:35 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ofício/Gabjus nº 075/2017, expedido em 23/06/2017 pela 3ª Vara Federal/AM - Processo nº 17159-32.2016.4.01.3200) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rio Mar, 185 - Nossa Srª. das Graças - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

Valide aqui
este documento

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945RJOH9Q3B31335599,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CÉLIO J.
BARBIERI JUNIOR, data 26/04/2024.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



fol. 215

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CELIO JOSE BARBIERI JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA. Protocolado em 26/04/2024 às 10:39:37, sob o número PWEB24603162960. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0685459-95.2021.8.04.0001 e o código XIGlj7Hu. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/occs/D/AN3-FX5CJ-MR4YR-Z6TAQ>



MAT 26385

FOL 05

CNM: 004945.2.0026385-28

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 30 de junho de 2017

AVERBADO por:
Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

R-12/26.385 - Manaus, 10 de julho de 2020. Protocolo nº 112.950.-

EXEQUENTE:- JOSÉ EMÍLIO PESSANHA.-

EXECUTADO: HÉLIO CARLOS DE CARLI.-

VALOR DE AVALIAÇÃO:- Não Consta.-

VALOR DA DÍVIDA:- Não Consta.-

TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Decisão nos autos do Processo Digital nº 1057916-15.2013.8.26.0100, da 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, datada da cidade de São Paulo/SP de 01 de junho de 2020, de ordem da Exma. Sra. Dra. Cristiane Amor Espin, movida pelo Exequente contra o Executado.-

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de HÉLIO CARLOS DE CARLI.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945ZF21IET2BU402I27 - Protocolo 112950 - Livro 2 - Nº 26385 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 10/07/2020 08:40:54 - Emitido por Roseane Pereira de Lored - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$160,24; Valor total pago: R\$208,10.-

Registrado por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 26.385 - Livro 2, CNM: 004945.2.0026385-28, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 26 de abril de 2024. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945RJOH9Q3B31335599 - Pedido: 438878 - Data/Hora de utilização: 26/04/2024 09:02:15 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNETJ: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino digitalmente.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado